



2147 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 25 de Outubro de 2017

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04942/16	Prefeitura Municipal de Tacima	N	R\$ 18.747.817,88
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Sr. Erivan Bezerra Daniel. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/09/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/10/2017 INTERESSADOS: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).				

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**


Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	05157/13	Prefeitura Municipal de Patos	N	R\$ 149.823.559,33
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 13/09/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/10/2017 INTERESSADOS: Nabor Wanderley da N. Filho (Ex-Gestor(a)), Joanielson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------


	 05600/13	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N	
3	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito de Cachoeira dos Índios/Pb Sr. Arlindo Francisco de Sousa em face do Acórdão APL-TC-0611/2015 e do Parecer PPL-TC-0121/15</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 13/09/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Francisco Dantas Ricarte (Gestor(a)), Arlindo Francisco de Sousa (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), José Etiene de Oliveira (Contador(a)).</p>			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**


Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04696/15	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	N	R\$ 28.946.550,96
4	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-Prefeita, Sra. Carleusa Castro Marques de Oliveira Raulino, do ex-Vice-Prefeito, Sr. Jonilton Fernandes Cordeiro e do ex-gestores do Fundo Municipal de Saúde, Srs. Wellington da Costa Assis (01/01 a 15/11) Fábio Roberto de Araújo Tavares (16/11 a 31/12), relativa ao exercício de 2014.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/10/2017</p> <p>INTERESSADOS: Wellington da Costa Assis (Ex-Gestor(a)), Jonilton Fernandes Cordeiro (Ex-Gestor(a)), Fabio Roberto de Araujo Tavares (Ex-Gestor(a)), Carleusa Castro Marques de Oliveira Raulino (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).</p>			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Outros

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04434/15	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da	N	
5	<p>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC nº00641/2016, por parte do Sr. João Fernandes da Silva, emitido quando do julgamento das contas do exercício 2014.</p> <p>INTERESSADOS: Joao Vicente Machado Sobrinho (Ex-Gestor(a)), Joao Fernandes da Silva (Gestor(a)), Maria das Graças de Amorim (Contador(a)), Rafael Sedrim Parente de Miranda Tavares (Advogado(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 02925/10	PB-TUR Hotéis S/A	N	
6	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO, por parte da gestora da PBTUR-HOTÉIS Sra. Ruth Avelino Cavalcanti, constante do Acórdão APL-TC-0662/2016. INTERESSADOS: Clea Cordeiro Rodrigues (Ex-Gestor(a)), Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Rodrigo Freire de Carvalho E Silva (Ex-Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04649/14	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 18.853.730,47
7	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal de Mataraca, sob a gestão do Sr. Olimpio de Alencar Araujo Bezerra, e do Fundo Municipal de Saúde, sob a gestão da Sra. Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira, referente ao exercício financeiro de 2013. INTERESSADOS: Olimpio de Alencar Araujo Bezerra (Ex-Gestor(a)), Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira (Ex-Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Pedro Matias Barbosa Neto (Advogado(a)), Daniel Barbosa de Oliveira (Assessor Técnico), Daene Maria Soares (Assessor Técnico), Pascásio Cavalcante da Cruz (Assessor Técnico), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Karla Suiany Almeida Manguieira Guedes (Assessor Técnico), Josenilton Rodrigues (Assessor Técnico), Joao Cavalcante da Cruz Filho (Assessor Técnico).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05651/17	Prefeitura Municipal de São Francisco		R\$ 11.302.854,57
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor João Bosco Gadelha de Oliveira Filho. INTERESSADOS: Joao Bosco Gadelha de Oliveira Filho (Gestor(a)), Veronica Dias Vieira (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 03983/16	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	R\$ 12.216.107,15
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Manoel Marcelo de Andrade. INTERESSADOS: Manoel Marcelo de Andrade (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	© 04365/16	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	R\$ 13.343.360,00
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, exercício de 2015, de responsabilidade da Prefeita Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares. INTERESSADOS: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04286/16	Câmara Municipal de Catolé do Rocha		R\$ 1.660.332,00
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Themistoclys Marinho Barreto. INTERESSADOS: Themistoclys Marinho Barreto (Ex-Gestor(a)), Thiago Paiva Freitas Vieira (Contador(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	14015/17	Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras		
12	CONSULTA formulada pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras (IPAM), Sr. Armando Viana Leite, acerca da legalidade da devolução de recursos federais ao Fundo Municipal de Saúde. INTERESSADOS: Armando Viana Leite (Gestor(a)), José Aldemir Meireles de Almeida (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04518/15	Prefeitura Municipal de Soledade	N	
13	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Soledade, Sr. José Bento Leite do Nascimento, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00681/2016, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2014. INTERESSADOS: José Bento Leite do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), João de Melo Araújo (Contador(a)), Marcylio de Queiroz Silva (Contador(a)), Handerson de Souza Fernandes (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03067/12	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
14	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC 496/2016, por parte do ex-Prefeito, Sr. Cosmo Simões de Medeiros, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011. INTERESSADOS: Cosmo Simões de Medeiros (Ex-Gestor(a)), Marcus Ronnelle Monteiro Nunes (Contador(a)).			
	05457/13	Prefeitura Municipal de Alhandra		
15	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "6" do Acórdão APL TC n.º 293/2016, por parte do Prefeito, Sr. Renato Mendes Leite, referente à Prestação de Contas do exercício de 2012. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)).			

Total: R\$ 254.894.312,36

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 25 de Outubro de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno